



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso (CEVIJ) – MPTRJ – CIERJA.

ATA DE REUNIÃO  
Nº 06/2026

Data: 06/04/2026

Horário: 14h

Local: Sala de Reuniões nº 2 DEACO e  
Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Desembargadora **Cláudia Maria de Oliveira Motta**, Membro da CEVIJ;
- Dra. **Dulce Martini Torzecki**, Procuradora do Ministério Público do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro – MPT-RJ;
- Dra. **Carolina Nery Enne**, Promotora de Justiça – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do MPRJ;
- Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Cynthia Riça**, Assessora Técnica da Coordenação de Média Complexidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - RJ;
- Sr. **Ramon de Faria Santos**, Auditor Fiscal do Trabalho;
- Sra. **Magna Lopes**, Gerente de Medidas Socioeducativas – SMS -RJ;
- Sra. **Mirtes Bandeira**, Pedagoga do DEGASE – Diretora de Parcerias Estratégicas;
- Sra. **Janaina Castro**, Pedagoga do DEGASE – Divisão de Profissionalização;
- Sra. **Raissa**, Psicóloga do DEGASE – Divisão de Profissionalização;
- Sra. **Tayane Monteiro de Souza**, representante da Renapsi;
- Sr. **Alessandro Oliveira**, Coordenador do Programa Jovem Aprendiz pelo SENAC-RJ;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** – Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI).

Desembargadora **Cláudia Maria de Oliveira Motta**, Membro da CEVIJ, inicia a Reunião às 14h20, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, enfrenta o ponto de pauta.

### Assuntos Específicos:

1. Ações Aprendizagem – Ministério Público do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro – MPT-RJ – CIERJA.

A Dra. **Dulce Martini Torzecki**, Procuradora do Ministério Público do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro – MPT-RJ, ressalta que o objetivo da Comissão Interinstitucional do Estado do Rio de Janeiro para a Aprendizagem (CIERJA) é no sentido de incluir os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas vagas de aprendiz.

Na sequência, o Sr. **Ramon de Faria Santos**, Auditor Fiscal do Trabalho, ressalta que na última reunião da CIERJA foram debatidas questões sobre a metodologia de trabalho, bem como sobre organização e fluxo.

Além disso, pontua que, no decorrer das próximas reuniões, todas as questões tratadas anteriormente serão enfrentadas com maior profundidade.

Em complemento, o Sr. **Ramon de Faria Santos** destaca que a CIERJA olha para aprendizagem sobre dois aspectos: **1º** trabalho junto às empresas a fim de conseguir vagas para aprendizes; **2º** trabalho junto aos jovens que vão ser contemplados com as vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras.

Ato contínuo, ressalta que é de suma importância que todos os parceiros tenham uma noção bem clara de que a aprendizagem no estado do Rio de Janeiro passa pelo seu melhor momento com relação ao número de vagas, com um quantitativo de 65 (sessenta e cinco) mil aprendizes contratados.

Ademais, o Sr. **Ramon de Faria Santos** menciona a existência do “Projeto Descubra” realizado no estado de Minas Gerais que, segundo ele, é uma espécie de CIERJA, que possui semelhança com as ações realizada no estado do Rio de Janeiro.

Em prosseguimento, sugere que cada órgão participante possua o seu banco de dados e conforme as vagas forem surgindo elas poderiam ser oferecidas aos parceiros da CIERJA, a fim de que fossem realizadas as indicações dos jovens que serão contemplados com as vagas, sendo, portanto, indicações sob demanda, abarcando o público de maior vulnerabilidade social, com a responsabilidade dos

parceiros no sentido de lidar com as questões de documentação básica, além de verificar se o jovem está frequentando a escola.

Na sequência, pontua que o órgão que faz a indicação do jovem para vaga de aprendiz deve fazer um acompanhamento pós-admissão, conforme realizado no “Projeto Descubra” de Minas Gerais.

Em prosseguimento, a Dra. **Dulce Martini Torzecki**, pontua que a CIERJA está buscando implementar uma nova forma de atingir os adolescentes mediante a utilização de critérios de alternância nas indicações para vagas disponibilizadas, além do acompanhamento pós-admissão.

Em seguida, a Sra. **Mirtes Bandeira**, Pedagoga do DEGASE – Diretora de Parcerias Estratégicas, informa a todos de que vem trabalhando no sentido de aumentar o número de parceiros para que mais vagas de aprendiz possam ser disponibilizadas para os jovens de maior vulnerabilidade social.

Registra, ainda, que está sendo feito um trabalho junto às prefeituras a fim de conseguir uma cota alternativa para os adolescentes interessados no projeto de aprendizagem.

Ato contínuo, a Sra. **Janaina Castro**, Pedagoga do DEGASE – Divisão de Profissionalização, menciona que houve um avanço no sentido de sensibilizar os parceiros com relação ao entendimento da realidade dos jovens em situação de medidas socioeducativas.

Na sequência, a Dra. **Carolina Nery Enne**, Promotora de Justiça – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do MPRJ, pontua que seria de suma importância que o trabalho realizado pela CIERJA abarque os demais municípios do estado do Rio de Janeiro, para que se possa ter êxito nas alocações dos adolescentes, levando-se em consideração as peculiaridades de cada território.

Em complemento, a Dra. **Dulce Martini Torzecki** ressalta sobre a importância da escuta, nas próximas reuniões, dos adolescentes que ocupam as vagas de aprendiz disponibilizadas pelos parceiros da CIERJA, para que todos possam ser tocados pela realidade de vida dos adolescentes participantes do projeto.

Na sequência, a Sra. **Tayane Monteiro de Souza**, representante da Renapsi, pontua que, em decorrência da experiência adquirida, identificou que o processo de entrega de documentos na forma presencial se tornou mais eficaz, levando-se em consideração o maior acesso aos adolescentes, além da possibilidade de solucionar questões pontuais com maior celeridade.

Acrescenta, ainda, que, com a implementação do atendimento presencial, houve também uma aceitabilidade maior dos jovens, bem como o envolvimento dos pais, gerando, assim, um aumento significativo com relação à assinatura de contratos de aprendizagem.

Em seguida, a Sra. **Tayane Monteiro de Souza** informa a todos de que na realização do processo seletivo dos jovens são utilizados os seguintes critérios: escolaridade; faixa etária; verificação do interesse do jovem no sentido de participar do processo; verificação da condição socioeconômica.

Em prosseguimento, o Sr. **Alessandro Oliveira**, Coordenador do Programa Jovem Aprendiz pelo SENAC-RJ, informa a todos de que o SENAC-RJ realiza uma parceria com o DEGASE com relação à questão da aprendizagem e, por consequência, apresenta a todos o adolescente M. de 16 (dezesesseis) anos, para que ele possa falar da sua experiência como aprendiz do SENAC-RJ.

Ato contínuo, o adolescente **M.**, oriundo do DEGASE, relata que iniciou no Projeto Jovem Aprendiz, através do CRIAAD de Bangu, bem como enfatiza que a sua experiência como aprendiz está sendo de suma importância para o seu crescimento pessoal e profissional.

Na sequência, a Sra. **Magna Lopes**, Gerente de Medidas Socioeducativas – SMS-RJ, pontua que a Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Trabalho, disponibiliza aproximadamente 300 vagas para os adolescentes.

Além disso, pontua que a Secretaria de Trabalho para disponibilizar as 300 vagas acima citadas faz articulações com inúmeras secretarias, inclusive com a Secretaria de Assistência, bem como assevera que é contraditório a mesma instituição que é a Prefeitura que disponibiliza 300 vagas para receber os adolescentes tenha apenas 3 (três) vagas de aprendiz para encaminhar os interessados no projeto de aprendizagem.

Após considerações finais, a Desembargadora **Cláudia Maria de Oliveira Motta** encerra a reunião às 16h10, sem designação da data da próxima reunião.

Desembargadora **Cláudia Maria de Oliveira Motta**  
(Membra da CEVIJ)